



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER Nº 119/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026 que: *“Institui homenagem oficial aos servidores públicos municipais aposentados no âmbito do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

I – DA ANÁLISE FORMAL

No que concerne ao aspecto formal, verifica-se que a redação do Projeto de Lei encontra-se em conformidade com as normativas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, observando as técnicas legislativas e os padrões de elaboração normativa exigidos. Na estruturação do texto legislativo não se identificam vícios de iniciativa, competência ou forma, razão pela qual a proposição revela-se formalmente adequada.

II – DA ANÁLISE MATERIAL

No mérito, o Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Vereador **Solismar Germiniani de Souza**, tem por objetivo instituir homenagem oficial aos servidores públicos municipais que se aposentam após anos de dedicação ao serviço público.

A iniciativa representa forma de reconhecimento e valorização dos servidores que contribuíram para o desenvolvimento da administração pública municipal, conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões supramencionadas e abaixo subscritas **manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026**.

Mariópolis, 16 de março de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direito Humanos